



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 013/89-E

Autoriza o Executivo Municipal a doar Terrenos para a implantação de Indústrias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terrenos na Área Industrial de Agudo para a implantação de Indústrias.

§ 1º - A doação a que se refere o presente Artigo será feita diretamente às Firms Industriais que ali pretendem se estabelecer, bem como aos interessados que construirão prédios para arrendamento às Indústrias.

§ 2º - Os beneficiados com a doação de terrenos terão o prazo de um (01) ano para o início da construção e o prazo de dois (02) anos para a conclusão do prédio.

§ 3º - O não cumprimento das exigências estabelecidas no Parágrafo Segundo deste Artigo, implicará no cancelamento da doação, bem como no retorno do referido terreno à Prefeitura Municipal.

§ 4º - A venda do terreno com a respectiva construção somente poderá ser feita para Firms Industriais.

Art. 2º - As despesas provenientes da doação dos terrenos processar-se-á sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Agudo, 09 de maio de 1989.-


Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Agudo**

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M N.º 013/89-E

Agudo, 12 de maio de 1989.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar os Nobres Pares dessa Casa Legislativa, na oportunidade em que enviamos, em anexo, o **Projeto de Lei nº 013/89-E**, que autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos para a implantação de indústrias em nosso município, o qual solicitamos seja apreciado em **regime de urgência**.

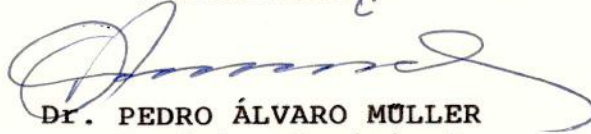
Com o Projeto em pauta, objetivamos a doação de terras para as Firms Industriais que desejarem se estabelecer em Agudo, mais precisamente na Área Industrial, cujo projeto está em tramitação nesse Poder Legislativo, bem como, aos interessados que construirão prédios para arrendamento às Indústrias.

Creemos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que Agudo, a exemplo de outros municípios, deve oferecer algo que traga indústrias para o nosso município.

O Projeto de Lei visa beneficiar as firmas industriais propriamente ditas, e também a interessados em construir prédios, porque, evidentemente, nem todas as firmas industriais desejam construir seu prédio próprio, muitas somente desejam locar prédios e, para que existam prédios disponíveis é que a municipalidade vem incentivar a construção de prédios através da doação de terrenos.

Esperamos contar com o apoio desse Legislativo, oportunidade em que reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



DR. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.